



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR

ORIENTAÇÃO

Assunto: Adequação do Calendário Escolar de 2015.

Considerando a necessidade de adequação do Calendário Escolar de 2015, em decorrência da paralisação de professores e funcionários das instituições de ensino da rede estadual, a **exigência de cumprimento dos dias e horas letivas** exigidas no inciso I do art. 24, da LDB n.º 9394/96, que estabelece carga horária mínima anual de **800 horas**, distribuídas por no mínimo de **200 dias letivos anuais** de trabalho escolar, orientamos que sejam tomadas as seguintes providências:

- Semana Pedagógica: 05 e 06/02; 27/06; 04/07; 25/07/2015;
- Planejamento: 10 e 11/03/2015;
- Replanejamento: 15/08/2015;
- Formação Continuada: 16/05; 17/10/2015;
- início das aulas do 1º semestre: 12/03/2015;
- término das aulas do 1.º semestre: 31/07/2015;
- início das aulas do 2º semestre: 03/08/2015;
- término do ano letivo: 23/12/2015;
- recesso: 13 a 17/07; 24 a 31/12/2015;
- para a complementação da carga horária mínima exigida por lei, as instituições de ensino deverão programar atividades pedagógicas com a presença de alunos(as) e professores(as).

As instituições de ensino que não aderiram à paralisação seguem o Calendário oficial estabelecido pela Resolução n° 5372/14 – GS/SEED.

As demais instituições de ensino deverão encaminhar o novo calendário ao NRE para homologação.



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR

Preenchimento do Livro Registro de Classe:

- 1) Fevereiro - dias 5 e 6/2015:
 - no campo conteúdos registrar: Semana Pedagógica;
 - no campo frequência: preencher com um traço.

- 2) Março - dias 02 a 09/2015:
 - no campo conteúdo registrar : sem atividade pedagógica
 - no campo frequência: preencher com um traço.

- 3) Março - dias 10 e 11/2015:
 - no campo conteúdos registrar: Planejamento;
 - no campo frequência: preencher com um traço.

A partir do dia 12/03/2015 iniciar o registro normal da frequência e dos conteúdos.

Curitiba, 11 de março de 2015.

Olga Samways
Chefe do Departamento de Legislação Escolar